



banrisul

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL,
AMBIENTAL E CLIMÁTICA – PRSAC
Ações para Implementação



APRESENTAÇÃO

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banrisul (PRSAC) estabelece premissas, objetivos, princípios e diretrizes que norteiam as ações de responsabilidade social, ambiental e climática das instituições do Conglomerado Prudencial do Banrisul e sua atuação junto às demais entidades controladas pelos integrantes do Conglomerado ou nas quais tenham participação.

Visando garantir a efetividade da Política, são avaliadas e monitoradas, periodicamente, as ações implementadas pela Instituição no âmbito de seus **produtos, serviços, atividades e processos**.

Este documento apresenta, de forma consolidada, as ações implementadas e os critérios utilizados para a sua avaliação.

PAINEL DE IMPLEMENTAÇÃO

O Painel de Implementação consolida a identificação, o monitoramento e a avaliação das ações implementadas com vistas à efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), sendo ferramenta central no processo de gestão da Política.

A metodologia de avaliação, utilizada no Painel, possibilita maior rastreabilidade e confiabilidade na identificação de pontos de correção e oportunidades de melhoria, auxiliando na priorização das ações. Com *dashboard* de acompanhamento dos indicadores, a ferramenta torna mais ágil e tempestivo o acompanhamento pelas instâncias de governança.

AÇÕES IMPLEMENTADAS

Governança ESG

Para garantir a efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), o Bannisul adota práticas estruturadas de governança, alinhadas à estratégia institucional e aos compromissos públicos assumidos. Entre as principais ações, destacam-se:

- **Monitoramento e Gestão:** Utilização do Painel de Monitoramento para acompanhar a implementação das diretrizes e integrar as ações de sustentabilidade ao planejamento estratégico.
- **Conformidade em Operações Societárias:** Análise jurídica e de aderência às políticas institucionais em aquisições, constituição de controladas e reorganizações societárias.
- **Cultura de Sustentabilidade e Engajamento:** Promoção de iniciativas com partes interessadas, fortalecimento da comunicação interna sobre diversidade e inclusão, apoio a projetos sociais, culturais e educacionais, e implementação da Política de Educação Financeira e do Programa Banrieduca.
- **Crítérios de Sustentabilidade em Compras:** Orientações e avaliação de fornecedores conforme legislação e boas práticas, consolidadas no Manual do Fornecedor.
- **Fomento à Inovação:** Apoio a programas como Banritech, Instituto Caldeira, entre outros, estimulando inovação aberta e conexão com ecossistemas regionais.
- **Análise de Produtos:** Inclusão de análise de riscos socioambientais e climáticos no desenvolvimento de produtos, além da criação de portfólio com características de sustentabilidade.
- **Apoio a Políticas Públicas:** Participação em iniciativas voltadas à inclusão social, equidade de gênero, gestão ambiental e desenvolvimento regional, por meio de parcerias, incentivos fiscais e programas como Avança Empreendedora.

O Banrisul reforça seu compromisso com direitos fundamentais e inclusão social por meio de práticas que promovem diversidade, acessibilidade e educação financeira, além de garantir conformidade legal e ética nas relações institucionais. Entre as principais ações, destacam-se:

- **Diversidade, Equidade e Inclusão:** Adequação de espaços físicos e digitais para acessibilidade, capacitação de colaboradores para atendimento inclusivo, atuação da Comissão de Diversidade e promoção de eventos educativos.
- **Ambiente Seguro e Respeitoso:** Estruturação de canais de denúncia e acolhimento para assédio e violência, apoio às colaboradoras vítimas de violência doméstica e campanhas internas de conscientização.
- **Prevenção a Práticas Ilícitas:** Monitoramento socioambiental de clientes e fornecedores, com restrição de crédito e cláusulas contratuais contra trabalho infantil, análogo à escravidão e exploração sexual.
- **Saúde, Segurança e Conformidade Trabalhista:** Programas de prevenção de riscos, cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária e fiscalização de fornecedores.
- **Equidade Salarial:** Critérios isonômicos para cargos e salários e monitoramento da composição funcional com foco em gênero.
- **Valorização Cultural e Comunidades Tradicionais:** Apoio a projetos culturais e iniciativas sustentáveis voltadas a povos indígenas, quilombolas e rurais, incluindo análise sociocultural no crédito.
- **Proteção de Dados Pessoais:** Governança de dados conforme LGPD, canais de atendimento aos titulares e treinamentos internos sobre privacidade.
- **Inclusão Financeira e Educação:** Linhas de crédito para públicos vulneráveis e microempreendedores, ações educativas via Programa Banrieduca e soluções digitais inclusivas.

O Banrisul reafirma seu compromisso com a preservação ambiental por meio de práticas que asseguram conformidade legal, gestão responsável de resíduos e incentivo a atividades sustentáveis. Entre as principais ações, destacam-se:

- **Proteção de Biomas e Biodiversidade:** Monitoramento do risco de desmatamento ilegal na cadeia da carne bovina (SARB 26 – Febraban), verificação da regularidade ambiental de clientes e fornecedores e restrição de crédito para atividades de impacto negativo.
- **Conformidade Ambiental:** Verificação de licenças ambientais em operações de crédito, monitoramento georreferenciado de áreas financiadas e cláusulas contratuais para vencimento antecipado em caso de irregularidade.
- **Combate a Práticas Irregulares:** Definição de restrições à setores de maior exposição, exigência de outorga para uso de recursos hídricos e aplicação de questionários de risco SAC.
- **Gestão de Resíduos:** Implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com destinação responsável e reaproveitamento, incluindo doação de eletrônicos (Programa Sustentare) e mobiliário inservível.
- **Fomento à Preservação e Agricultura Sustentável:** Oferta e monitoramento de linhas de crédito com impacto positivo, acompanhamento da Carteira de Crédito Sustentável e mensuração do indicador “Contribuição para Economia Verde”.
- **Ecoeficiência Operacional:** Definição e monitoramento de metas para redução de consumo de água, energia e emissões de GEE, além da gestão de resíduos e impressões.

Natureza Climática

O Banrisul contribui para a transição para uma economia de baixo carbono e para a adaptação às mudanças climáticas por meio de práticas que reduzem emissões, aumentam a eficiência energética e apoiam clientes e comunidades em cenários críticos. Entre as principais ações, destacam-se:

- **Gestão das Emissões de GEE:** Inventário anual de emissões como base para metas de redução e compensação, alinhadas ao plano de mitigação climática.
- **Eficiência Energética e Adaptação:** Modernização de infraestrutura (Projeto Renova Parque), substituição de equipamentos por modelos eficientes, migração para energia 100% renovável e aquisição de usinas fotovoltaicas.
- **Fomento à Resiliência Climática:** Oferta de linhas de crédito para tecnologias sustentáveis, ecoeficiência e produção de baixo carbono.
- **Resposta a Eventos Climáticos Extremos:** Atualização do Plano de Continuidade Operacional, protocolos de contingência, virtualização de servidores, ampliação do trabalho remoto e apoio financeiro emergencial a clientes afetados.
- **Economia de Baixo Carbono:** Direcionamento de recursos para projetos alinhados à mitigação e adaptação climática, com monitoramento da contribuição da carteira para a economia verde.

Comunicação

O Banrisul promove a transparência e o diálogo com seus públicos de interesse, garantindo comunicação clara, tempestiva e alinhada aos princípios da sustentabilidade. Entre as principais ações, destacam-se:

- **Relacionamento:** Canais permanentes para compreender demandas e expectativas, pesquisas de satisfação (NPS, CSAT) e monitoramento de manifestações em canais regulatórios e redes sociais.
- **Transparência sobre Compromissos:** Divulgação tempestiva de pactos, acordos e compromissos institucionais, com processos internos para garantir clareza e alinhamento.
- **Divulgação das Práticas de Sustentabilidade:** Atualização contínua da Central ESG, com informações sobre relatórios, indicadores, compromissos e ações vinculadas à PRSAC.
- **Disseminação da Cultura de Sustentabilidade:** Implementação de Plano de Comunicação, realização de webinars, campanhas educativas, compartilhamento de conteúdos sobre sustentabilidade nos canais internos (intranet, newsletters, murais digitais).

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

A etapa de implementação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) é aquela em que os compromissos e diretrizes são desdobrados em ações, as quais devem alcançar os objetivos pretendidos pela Política.

Cada diretriz estabelecida na PRSAC é implementada por meio de um conjunto de ações, as quais são avaliadas quanto à sua proporcionalidade e relevância para o atendimento da diretriz.

A análise da implementação é realizada com a utilização de diversas ferramentas, as quais possibilitam identificar o desenvolvimento do tema dentro da Instituição, tais como: indicadores do relatório de sustentabilidade; avaliação de impacto; monitoramento do portfólio sustentável; resultados de índices temáticos; relatórios de gestão; e inventário de gases de efeito estufa.

Além da análise qualitativa dos resultados obtidos nessas ferramentas, a avaliação e o monitoramento são consolidado no Painel de Implementação. No qual é avaliado o **Conteúdo** e a **Abrangência** das ações.

Conteúdo

A avaliação do Conteúdo da ação se dá em relação a sua **relevância** e **proporcionalidade**. A relevância refere-se ao impacto real ou potencial de cada ação, considerando: a mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos; o alinhamento estratégico; e a amplitude do impacto. Já a proporcionalidade refere-se à compatibilidade da ação com a natureza das atividades e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos.

Abrangência

A avaliação da Abrangência é realizada com base na identificação das **partes interessadas** alcançadas pela ação. Observando se estão total ou parcialmente contempladas, bem como se há oportunidade de ampliação do escopo da ação para outros públicos de interesse.

A partir da análise do **Conteúdo** e **Abrangência** das ações, as diretrizes da PRSAC são avaliadas quanto ao seu nível de implementação. Possibilitando a identificação de eventuais deficiências, bem como a priorização de ações para correção e aperfeiçoamento.